

COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.396350/2024-71

2. Descrição da necessidade

Registro de Preços visando futura aquisição de material de consumo do tipo médico/hospitalar para atendimento das necessidades da Perícia Médica Federal nas unidades do INSS em todo o território nacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Licitações e Contratos	GUSTAVO JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverão ser registrados preços para futura aquisição de material de consumo para atendimento das necessidades da Perícia Médica Federal nas unidades do INSS em todo o território nacional.

ITEM	CATMAT	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	252029	FITA MÉTRICA	Fita Métrica de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC. Cor: Branca.	UNIDADE
2	435801	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS	Espátula Palito De Madeira Abaixador De Língua. Pacote contém 100 unidades. Medidas: 14 x 1cm de largura; 0,2 mm de espessura. Utilizado por profissionais da beleza em procedimentos de depilação/estética e profissionais da saúde durante exames realizados em clínicas e hospitais. *Características: Madeira de alta qualidade, Produto descartável, Formato convencional lisO, Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão.	UNIDADE
3	467256	MÁSCARA FACIAL FACE SHIELD	Protetor Facial Material: Policarbonato , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo viseira, C/ Visor Fixo , Tipo Fixação: Carreia Regulável	UNIDADE
4	604941	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "P"	Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 20 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico , Tamanho: Pequeno (P) , Cor: C/ Cor ,	UNIDADE

			Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	
5	604941	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "M"	Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 20 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico , Tamanho: Médio (M) , Cor: C/ Cor , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	UNIDADE
6	604942	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "G"	Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 20 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico , Tamanho: Grande (G) , Cor: C/ Cor , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço e Cintura	UNIDADE
7	380018	ALCOOL EM GEL	Álcool etílico em gel antisséptico, 70%, com bico aplicador, 500ml. Higienizador de mãos.	FRASCO 500 ML

5. Levantamento de Mercado

Os materiais a serem adquiridos apresentam especificações usuais de mercado, usados amplamente por diversas instituições.

Existem no mercado nacional diversos fabricantes e distribuidores, com capacidade de fornecimento de volumes elevados e com competência para distribuição dos materiais nas unidades do INSS em todo o Brasil.

Os valores máximos para a futura contratação são advindos da pesquisa, bem como a especificação técnica.

6. Descrição da solução como um todo

A futura contratada, deverá, após assinatura da ata e de eventuais contratos, fornecer, na quantidade especificada em cada contrato, as quantidades de materiais solicitadas, nos endereços informados.

As contratações deverão ocorrer pelas Superintendências Regionais e demais órgãos participantes, com entrega descentralizada nas unidades informadas pelos contratantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Qtde
1	FITA MÉTRICA	494
2	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS (100 UNIDADES)	4.122
3	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD	282
4	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "P"	1.580
5	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "M"	5.540
6	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "G"	6.790
7	ALCOOL EM GEL	5.832
8	ALCOOL EM GEL	11.135

9	ALCOOL EM GEL	2.727
10	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS (100 UNIDADES)	55
11	ALCOOL EM GEL	1.900
12	FITA MÉTRICA	185
13	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS (100 UNIDADES)	580
14	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD	385
15	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "P"	380
16	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "M"	380
17	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "G"	380
18	ALCOOL EM GEL	630
19	FITA MÉTRICA	127
20	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS (100 UNIDADES)	155
21	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "M"	300
22	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "G"	900
23	ALCOOL EM GEL	4.885
24	FITA MÉTRICA	1.080
25	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS (100 UNIDADES)	1.474
26	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD	883
27	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "P"	6.700
28	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "M"	12.300
29	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "G"	7.300
30	ALCOOL EM GEL	12.370
31	ALCOOL EM GEL	4.100

Na Administração Central esses materiais não são necessários, no entanto, a Administração centralizou o processo como forma de melhorar o fluxo de Registro de Preços das Superintendências Regionais, por racionalização processual e padronização na aquisição de material permanente, do tipo médico/hospitalar.

Assim, as estimativas de quantidade deste Estudo Técnico Preliminar foram levantadas pelas Superintendências, através de estudo das agências da previdência Social que tem perícia médica e manifestadas na IRP - intenção de registro de preços 006/2025, que deverão ser licitadas pelo menor preço.

Obs: O itens em amarelo foram desmembrados visando atender a cota de até 25% à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equivalentes, nos termos do art. 6º do Decreto 8.538/2015, de 6 de outubro de 2015.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 494.135,59

Em atenção ao art. 5º, §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, na pesquisa de preços foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I , II e III da referida norma.

As pesquisas de preços foram realizadas mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada: composição de custos unitários do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Compras.br referentes aos dos últimos 6 meses; valores coletados de sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso, que foram incluídos no compras.br para entrar no cálculo da média do sistema.

Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, considerando itens que aparecem na pesquisa do compras.br que não refletem exatamente a compra almejada, assim como, valores de promoções nos sítios eletrônicos, por serem sazonais e, portanto, variáveis.

Foi utilizada, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços no painel de preços e sítios eletrônicos, com o cálculo incidindo sobre o conjunto de preços. Utilização devido à homogeneidade dos dados observados

O valor global estimado da aquisição é de R\$ 494.135,59 (quatrocentos e noventa e quatro mil , cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Média - Sistema Compras+ 3 cotações em sites eletrônicos especializados.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FITA MÉTRICA	R\$ 7,02	494	R\$ 7,02	R\$ 3.467,88
2	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS (100 UNIDADES)	R\$ 7,26	4.122	R\$ 7,26	R\$ 29.925,72
3	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD	R\$ 20,82	282	R\$ 20,82	R\$ 5.871,24
4	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "P"	R\$ 2,09	1.580	R\$ 2,09	R\$ 3.302,20
5	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "M"	R\$ 2,09	5.540	R\$ 2,09	R\$ 11.578,60
6	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "G"	R\$ 2,09	6.790	R\$ 2,09	R\$ 14.191,10
7	ALCOOL EM GEL	R\$ 7,19	5.832	R\$ 7,19	R\$ 41.932,08
8	ALCOOL EM GEL	R\$ 7,19	11.135	R\$ 7,19	R\$ 80.060,65
9	ALCOOL EM GEL	R\$ 7,19	2.727	R\$ 7,19	R\$ 19.607,13
10	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS (100 UNIDADES)	R\$ 7,26	55	R\$ 7,26	R\$ 399,30
11	ALCOOL EM GEL	R\$ 7,19	1.900	R\$ 7,19	R\$ 13.661,00
12	FITA MÉTRICA	R\$ 7,02	185	R\$ 7,02	R\$ 1.298,70
13	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS (100 UNIDADES)	R\$ 7,26	580	R\$ 7,26	R\$ 4.210,80
14	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD	R\$ 20,82	385	R\$ 20,82	R\$ 8.015,70
15	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "P"	R\$ 2,09	380	R\$ 2,09	R\$ 794,20
16	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "M"	R\$ 2,09	380	R\$ 2,09	R\$ 794,20
17	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "G"	R\$ 2,09	380	R\$ 2,09	R\$ 794,20
18	ALCOOL EM GEL	R\$ 7,19	630	R\$ 7,19	R\$ 4.529,70
19	FITA MÉTRICA	R\$ 7,02	127	R\$ 7,02	R\$ 891,54
20	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS (100 UNIDADES)	R\$ 7,26	155	R\$ 7,26	R\$ 1.125,30
21	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "M"	R\$ 2,09	300	R\$ 2,09	R\$ 627,00
22	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "G"	R\$ 2,09	900	R\$ 2,09	R\$ 1.881,00
23	ALCOOL EM GEL	R\$ 7,19	4.885	R\$ 7,19	R\$ 35.123,15
24	FITA MÉTRICA	R\$ 7,02	1.080	R\$ 7,02	R\$ 7.581,60
25	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS (100 UNIDADES)	R\$ 7,26	1.474	R\$ 7,26	R\$ 10.701,24
26	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD	R\$ 20,82	883	R\$ 20,82	R\$ 18.384,06
27	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "P"	R\$ 2,09	6.700	R\$ 2,09	R\$ 14.003,00
28	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "M"	R\$ 2,09	12.300	R\$ 2,09	R\$ 25.707,00
29	AVENTAL PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIO "G"	R\$ 2,09	7.300	R\$ 2,09	R\$ 15.257,00
30	ALCOOL EM GEL	R\$ 7,19	12.370	R\$ 7,19	R\$ 88.940,30
31	ALCOOL EM GEL	R\$ 7,19	4.100	R\$ 7,19	R\$ 29.479,00

Obs: O itens em amarelo foram desmembrados visando atender a cota de até 25% à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas equivalentes, nos termos do art. 6º do Decreto 8.538/2015, de 6 de outubro de 2015.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se a divisão do objeto por tipo de item, de modo que a divisão do objeto desta forma é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala para a Administração (Súmula 247 do TCU).

No que se refere ao enquadramento nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, embora, seja possível constituir uma estimativa geral de quantitativo, a utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelo fato do material a ser adquirido possuir necessidade de aquisições frequentes (Decreto nº 11.462/2023, artigo 3º, I), e por ser conveniente a previsão de entregas parceladas (Decreto nº 11.462/2023, artigo 3º, II).

Esclarece-se que as quantidades estimadas dos diversos materiais são elevadas, entretanto, entende-se que o consumo pode não ser constante ao longo do ano, podendo ocorrer períodos de maior ou menor necessidade dos materiais, em decorrência, por exemplo, de fechamento de Agências da Previdência Social ou não disponibilidade de atendimento em determinadas regiões. Assim, as compras deverão ser realizadas de forma parcelada para evitar acúmulo de materiais eventualmente desnecessários e o risco de perdas por acidentes.

A aquisição deverá ser realizada por Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O SRP (Sistema de Registro de Preços, Decreto nº 11.462/2023) é mais vantajoso para a Administração pois possibilita pesquisas de preços durante o período de vigência do registro dos preços ofertados pela proposta vencedora no pregão, de maneira a se avaliar eventuais reduções nos preços desses materiais e a negociação para a diminuição dos preços registrados. Ademais, proporciona a contratação por demanda e de forma parcelada, conforme a disponibilidade orçamentária e o surgimento da necessidade de reposição do material.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há em vigor outra contratação no âmbito da Administração Central correlacionada e/ou interdependente com o objeto em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais de consumo objeto deste documento atende ao Planejamento Estratégico da Direção Central do INSS em Brasília, estando contemplada no Mapa Estratégico do INSS, aprovado pela RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 33, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 e aprova o Mapa estratégico para o quadriênio de 2024 /2027.

A contratação aqui prevista é objeto do PCA 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se o atendimento das necessidades das áreas solicitantes, por meio de compras racionais e baseadas na demanda rotineira das necessidades desses tipos de materiais, sem acúmulo de estoques excessivos.

A compra parcelada é vantajosa para a Administração, pois há possibilidade de ocorrência de períodos de maior ou menor necessidade dos materiais, além de evitar acúmulo de materiais eventualmente desnecessários e o risco de perdas por acidentes.

As compras centralizadas têm permitido a otimização da mão de obra reduzida na área meio do INSS e a diminuição dos custos financeiros e materiais na licitação e na operacionalização do pagamento.

A estimativa de compras anuais em quantidades elevadas e o fornecimento dos materiais de forma parcelada ao longo do ano tem se mostrado atrativa para as empresas fornecedoras.

13. Providências a serem Adotadas

No momento da contratação, a unidade que receberá o material deverá conferir se o material está de acordo com a descrição contratada e a quantidade recebida, atestar a nota e enviar para o setor responsável

Providências relativas aos Critérios de Sustentabilidade:

Recomenda-se a observância dos critérios de sustentabilidade previstos na IN nº 01/2010 – SLTI-MPOG, conforme o que se segue:

- I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

14. Possíveis Impactos Ambientais

O fornecedor deverá ainda atentar-se às práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN 1/2010 do SLTI/MPOG, visando mitigar os possíveis impactos ambientais, conforme detalhado no item 13 deste Estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Justifica-se a viabilidade da contratação por tratar de materiais que apresentam especificações usuais de mercado, usados amplamente por diversas instituições, e ainda, por existir no mercado nacional diversos fabricantes e distribuidores, com capacidade de fornecimento às unidades do INSS.

Visando ainda a necessidade de reposição de estoques devido ao consumo diário dos materiais em consultórios de perícia médica, fez-se necessária a instrução do presente processo para registro de preços visando atender todas as unidades do INSS em território nacional.

Com base no exposto acima e nas informações levantadas no Estudo Técnico Preliminar a equipe de planejamento considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria DIROFL/INSS nº 143, DE 8 DE novembro DE 2024

LUCIA ANTUNES DE GOUVEA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 19/09/2025 às 11:46:36.

ROBSON SOUZA DE QUEIROS

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 19/09/2025 às 14:15:35.